



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 4466/2021

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, com cópia a Secretaria Municipal de Urbanismo e ao CODETRAN, solicitando a modificação do redutor de velocidade eletrônico, localizado na Avenida Osvaldo Reis, nº 2630, para que seja instalado em frente ao nº 2526, antes da faixa de pedestres que fica em frente ao nº 2576, na Av. Osvaldo Reis, sentido Balneário Camboriú, ou vice e versa, refazer a faixa de pedestres junto ao redutor de velocidade.

JUSTIFICATIVA:

Justifica-se a solicitação, pois o redutor de velocidade encontra-se atualmente instalado depois da faixa de pedestres, o que vem ocasionando vários acidentes fatais, motivo pelo qual faz-se necessário que o redutor seja recolocado antes da faixa de pedestres, para assim buscar segurança aos moradores locais e demais pessoas que precisam atravessar a rua, levando em conta que este perímetro tem movimento intenso de veículos, além de comércios, restaurantes e um grande supermercado, aumentando o fluxo de pedestres naquela região.

SALA DAS SESSÕES, EM 18 DE SETEMBRO DE 2021

ELISABETE LAURINDO DE SOUZA
VEREADORA - Progressistas